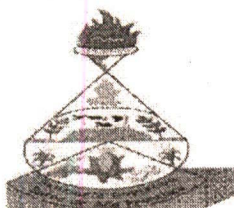


000163

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:



Pregão Eletrônico Nº 000012/2025

Processo: 003414 / 2025

Termo Nº 000034/2025

Empresa: CBL SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.741.542/0001-20

Endereço: RUA DOMINGOS CARLETTE, 45 - CENTRO - AGUIA BRANCA - ES - CEP: 29795000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025.**

(Processo Administrativo nº 003414/2025 - Id. CidadES nº 2025.012E0700001.01.0006)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES**, com sede na Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 000012/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 003414/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

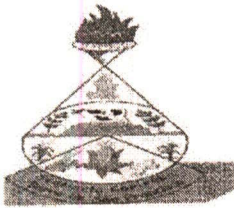
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e outros, máquina de pipoca, máquina de algodão doce, aquisição de picolés de frutas, objetivando atender à demanda desta municipalidade, em eventos promovidos pelo município, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os Preços da empresa **CBL SERVIÇOS LTDA** no valor total de **R\$ 2.218.700,00 (Dois milhões duzentos e dezolito mil setecentos reais)**

C B L SERVICOS
LTDA:14741542000120

Assinado de forma digital por C B L SERVICOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:29:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site



2.2. Os preços registrados, bem como os dados do fornecedor e demais detalhes da proposta encontram-se disponibilizados no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 1.1.

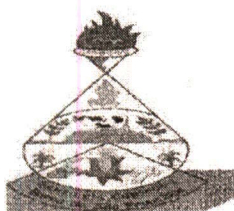
1.6. Os requisitos previstos nos itens 1.1.1 e 1.1.2 não se aplicam a órgãos ou entidades de outros Municípios.

Dos Limites para as Adesões

1.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por

C B L SERVICOS
LTDA:14741542000120

Assinado de forma digital por C B L
SERVICOS LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:29:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355



cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a Acréscimo de Quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

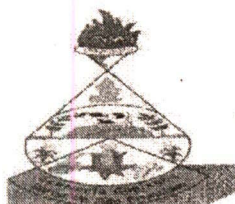
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

C B L SERVICOS

LTDA:1474154200

0120

Assinado de forma digital por C
B L SERVICOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:29:56
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site: www.barrasf.es.gov.br



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

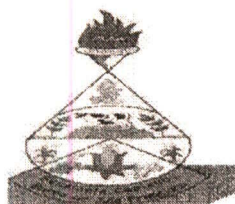
5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para

C B L SERVICOS
LTDA:14741542000
120

Assinado de forma digital por C B L SERVICOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:30:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site



a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

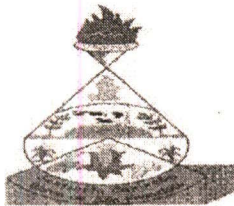
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

C B L SERVICOS

LTDA:14741542000120

Assinado de forma digital por C B L
SERVICOS LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:30:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site: ESP. SANTO



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

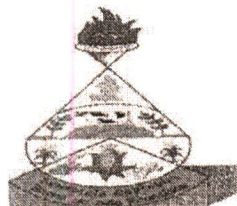
8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

C B L SERVICOS
LTDA:1474154200
0120

Assinado de forma digital por C
B L SERVICOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:31:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site: www.barrasf.es.gov.br

000165



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*, conforme descrito na Minuta do Contrato, as quais se aplicam em caso de substituição do Termo de Contrato por instrumento equivalente.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A presente Ata de Registro de Preços, bem como todos os contratos ou instrumentos equivalentes dela originados, serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra de São Francisco - ES 25/04/2025

C B L SERVICOS
LTDA:1474154200
0120

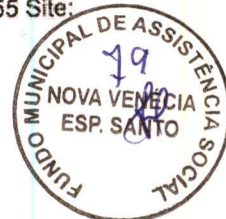
Assinado de forma digital por C
B L SERVICOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:31:23
-03'00'

000170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:



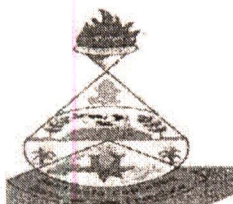
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C B L SERVIÇOS
LTDA:1474154200
0120

Assinado de forma digital por C
B L SERVIÇOS
LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:31:44
+03'00'

CBL SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355

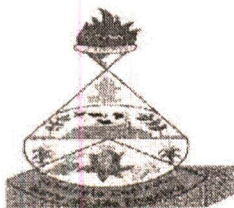
ANEXO I							
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
	00004340	TOURO MECANICO - Touro mecânico fantasia monofásico 220v, em carpete modelo fantasia com cabeça, material do touro: revertido em carpete automotivo preto motor: monofásico 220v medidas do colchão: 4,20 x 4,20 materiais do colchão: confeccionado em 100% kp 1000 de velocidade, regulagem por botão giratório movimento: acionado por botões peso do produto: 255kg aproximadamente idade recomendada: a partir dos 5 anos. Cor do produto: preto (com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	1.908,200	95.410,000
	00004343	SLIDE RADICAL - Medido 2,5x13 metros	Serviço	UND	50,000	1.941,400	97.070,000
	00004344	KID PLAY - PATRULHA CANINA - Com tobogã, piscina de bolinha, João bobo, túnel, escalada - medido 6x7x5,5 metros	Serviço	UND	50,000	2.754,500	137.725,000
	00004345	KID PLAY SAFARI - Medido 5x3	Serviço	UND	50,000	1.310,900	65.545,000
	00041014	PICOLE DE FRUTAS - Mínimo 63g, contendo emulsificante, 100g por litro, euper liga neutra, aprox. 3 gr por litro, glicose, leite em pó desnatado, água filtrada, saborizante, 30% de polpa quantidade por porção, carboidrato aprox. 14g, valor energético aprox. 87 calorias, 1g de proteínas gorduras totais, aprox. 3 g de gordura saturada 0,00 aprox. 22g sódio. Sabores diversos, com monitor duração mínima de 4h00.	Serviço	UND	20.000,000	4,000	80.000,000
	00004348	LABAMBA PARA 13 LUGARES - Sobre reboque largura: 4,40x4,80 alturas, 2,80 capacidades de peso: 1200 com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	3.900,000	195.000,000
	00004342	KIDPLAY SOBRE REBOQUE (BRINQUEDAO) - Kidplay sobre reboque, túnel de lita 3 escorrega, piscina de bolinha câmara elástica, João bobo, corrida de obstáculo, ponte largura 2,00 alturas 3,00, comprimento 8,00m. com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	3.250,000	162.500,000

Total Geral: 833.250,000

ANEXO I							
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
	00004335	LOCACAO PULA-PULA - Certificado do inmetro. Quadrado de 04 módulos certificado pelo inmetro, medindo no mínimo 10 metros quadrados, acompanhada de escada rede de proteção lateral (Incluindo montagem e desmontagem) Obs. Terá que atender crianças até 18 anos de idade, com monitor e duração mínima de 4h00.	Serviço	UND	70,000	2.160,000	151.200,000
	00003868	CORRIDA MALUCA - Certificado do inmetro, medindo 3,0x1,0m, (incluindo montagem e desmontagem, com monitor	Serviço	UND	50,000	1.244,500	62.225,000

C B L SERVICOS
LTDA:14741542000120Assinado de forma digital por C B L
SERVICOS LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:35:04 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FL 9/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355

000172

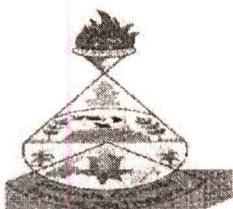


		e duração mínima de 4h00).					
00004336		GUERRA DE COTONETE - Certificado do inmetro, atendendo todas as normas de segurança, com 02 lugares, capacidade de 200kg, medindo 5,0x5,0m, (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	1.310,900	65.545,000
00003814		TOBOGA INFLAVEL GIGANTE - Tobogã gigante dimensões mínimas 5,60mx7,80mx11,0mts, capacidade para 300kg. (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	2.323,100	116.155,000
00003816		FUTEBOL DE SABAO - Dimensões mínimas 12,0m x 6,0m x 2,50m capacidade para 400kg. Certificado do inmetro, (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	1.891,700	94.585,000
00004337		TOBOAGUA TUBARAO COM PISCINA - Medido 5x8x13 metros -	Serviço	UND	50,000	2.953,700	147.685,000
00004069		LOCACAO DE MULT PARK 6 EM 1 - Dimensões mínimas 7,0 x 4,0m, capacidade de 200kg, contendo 1 boi, escada, pula pula e um boneco. (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	1.991,200	99.560,000
00004070		LOCACAO DE MULT PARK 6 EM 1 - DIMENSOES MINIMAS 9,0X10,0M - Dimensões mínimas 9,0 x 10,0m, capacidade de 500kg, contendo personagem do homem aranha, escada, pula pula um boneco, piscina de bolinha e tobogã. (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	3.169,900	158.495,000
00003815		TOMBO LEGAL - Certificado pelo inmetro. Dimensões mínimas 2,0m x 2,0m x 1,90m, capacidade para 90kg. (incluindo montagem e desmontagem, com monitor e duração mínima de 4h00).	Serviço	UND	50,000	1.150,000	57.500,000
00003872		MAQUINA DE ALGODAO DOCE - Algodão doce servido no palito de madeira adequado, para atendimento durante o período do evento para público de 500 pessoas. Todo material necessário deve ser fornecido pela empresa contratada preparado na hora. (incluindo montagem e desmontagem, preparador e material).	Serviço	UND	50,000	2.300,000	115.000,000
00004072		LOCACAO DE MAQUINA DE PIPOCA ELETRICA - Estrutura inoxidável, aprovada pela anvisa, que faz 150 por vez, capacidade de produção por hora 3,5kg de pipoca ou 112 saquinhos de 300ml para atendimento durante o período do evento para público de 500 pessoas. Todo material necessário deve ser fornecido pela empresa contratada preparado na hora. (incluindo montagem e desmontagem, preparador e material).	Serviço	UND	50,000	2.450,000	122.500,000
00004339		BARCA SOBRE REBOQUE - Medido 5x4x8 metros	Serviço	UND	50,000	3.900,000	195.000,000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FL 10/11

C B L SERVICOS LTDA:14741542000120

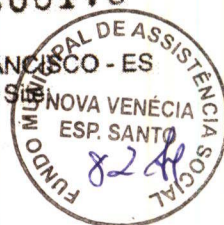
Assinado de forma digital por C B L SERVICOS
LTD A:14741542000120
Data: 2025.04.25 15:33:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
- CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355

000173



		Com 6 bancos capacidade 12 pessoas Com iluminação De Led					
--	--	---	--	--	--	--	--

Total Geral: 1.385.450,000

C B L SERVICOS

LTDA:14741542000120

Assinado de forma digital por C B L
SERVICOS LTDA:14741542000120
Dados: 2025.04.25 15:35:55 -03'00'